



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1390/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 63/2021, tendo com objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do “Edifício de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do **Contrato nº 63/2021**, tendo com objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do “Edifício de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Cerro Largo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira sul”; com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação profunda e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, sistema de climatização, elétrica e telecomunicação, com serviços predominantes que totalizam 408,48 m² de área edificada e 970,00 m² de área externa de intervenção urbanística:

I – *Campus* Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- b) gestora suplente: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- c) fiscal técnico titular (Civil): Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) fiscal técnico suplente (Civil): Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246;
- e) fiscal técnico suplente (Civil): Canisio Roque Schmidt, Engenheiro Civil, Siape 1770040;
- f) fiscal técnico titular (Elétrica e telecomunicações): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- g) fiscal técnico titular (Mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

h) fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do RDC nº 2/2021, Processo nº 23205.017022/2020-41, contratada a empresa **RIEGER & MENDONÇA LTDA**.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 648/PROAD/UFFS/2021, de 9 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 14/09/2023

PORTARIA Nº 1390/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2023 08:56)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1390, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **7f0708cb3d**